

Nº 193 - DOE – 30/09/2025 – Seção 1 – p.42

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO DE SAÚDE

Deliberação CIB nº 100, 29/09/2025

Considerando:

- A Portaria de Consolidação nº 02, de 28/09/2017, que consolida as normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde (SUS) – TÍTULO III Das normas de financiamento e de execução do Componente Básico da Assistência Farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);
- a Portaria de Consolidação nº 6, de 28/09/2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde (SUS) – TÍTULO V Do custeio da Assistência Farmacêutica;
- A Deliberação CIB nº 87, de 28/08/2025, que aprova a atualização das normas de financiamento e execução do Componente Básico da Assistência Farmacêutica, para o exercício de 2025, no âmbito do estado de São Paulo;
- A Deliberação, 36, de 28/04/2025, que aprova e atualiza a relação dos municípios que optaram por aderir ou não, ao Programa Dose Certa;
- a Portaria GM/MS nº 7.052, de 18 de junho de 2025, que define o valor dos repasses de recursos federais aos estados ao Distrito Federal e aos municípios para o financiamento do Componente Básico da Assistência Farmacêutica no âmbito do Sistema único de Saúde, referente ao exercício de 2025.

Art. 2º A relação dos entes beneficiários, os valores dos repasses mensais e os fundos de saúde destinatários dos recursos federais constam nos Anexos I e II desta Portaria.

§ 2º Serão transferidos aos entes federativos a diferença nominal dos valores constantes nos Anexos I e II desta Portaria em relação aos valores efetivamente transferidos nas demais competências do exercício de 2025, até a implementação dos valores mensais de que trata esta Portaria.;

- dispõe sobre o incremento excepcional do financiamento federal do Componente Básico da Assistência Farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde, ao qual define o valor total do repasse realizado ao fundo estadual de saúde do Estado de São Paulo, conforme descrito no anexo 1 deste documento. E informa ainda, sobre a transferência direta do restante do valor do incremento do fundo nacional de saúde ao fundo municipal de saúde.

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado de São Paulo – CIB/SP, em sua 361ª reunião Ordinária realizada em 18/09/2025, aprova a distribuição do recurso financeiro referente a diferença de valores do repasse federal do CBAF, pertinente ao 1º, 2º e 3º Trimestres, no valor de 10.157.047,02 repassado ao Fundo Estadual de Saúde em 2025, conforme Portaria GM/MS nº 7.052, de 18 de junho de 2025, a ser distribuído aos municípios aderentes ao Programa Dose Certa em 2025, conforme Anexo I.

Valor total do repasse em recurso financeiro referentes a diferença de valores pertinentes 1º, 2º e 3º trimestre de 2025 – realizado pelo Ministério da Saúde:

Ano	Valor do repasse Fundo a Fundo (R\$)	Mês/Ano de pagamento
2025	10.157.047,02	setembro/25

ANEXO I

Valores dos repasses fundo a fundo, por município, de recurso financeiro não programado/executado em medicamentos no Programa Dose Certa no exercício de 2024.

Código IBGE (6 dígitos)	MUNICÍPIOS	Valor de repasse - Diferença Total do acerto (1º, 2º e 3º Trimestre)
350010	ADAMANTINA	23.934,03
350020	ADOLFO	3.002,19
350030	AGUAÍ	22.129,68
350040	ÁGUAS DA PRATA	5.084,61
350050	ÁGUAS DE LINDÓIA	12.371,70
350055	ÁGUAS DE SANTA BÁRBARA	4.952,13
350060	ÁGUAS DE SÃO PEDRO	1.918,20
350070	AGUDOS	25.999,20
350075	ALAMBARI	4.237,29

350080	ALFREDO MARCONDES	3.067,05
350090	ALTAIR	2.381,19
350100	ALTINÓPOLIS	11.604,42
350110	ALTO ALEGRE	2.650,29
350115	ALUMÍNIO	11.937,69
350120	ÁLVARES FLORENCE	2.701,35
350130	ÁLVARES MACHADO	18.805,95
350140	ÁLVARO DE CARVALHO	3.317,52
350150	ALVINLÂNDIA	1.990,65
350170	AMÉRICO BRASILIENSE	22.783,11
350180	AMÉRICO DE CAMPOS	4.050,30
350190	AMPARO	46.925,52
350200	ANALÂNDIA	3.166,41
350210	ANDRADINA	41.250,27
350220	ANGATUBA	16.575,18
350230	ANHEMBI	3.915,06
350240	ANHUMAS	2.775,87
350250	APARECIDA	22.472,61
350260	APARECIDA D'OESTE	2.819,34
350270	APIAÍ	16.963,65
350275	ARAÇARIGUAMA	14.850,18
350280	ARAÇATUBA	138.085,56
350290	ARAÇOIABA DA SERRA	22.385,67
350300	ARAMINA	3.739,80
350310	ARANDU	4.750,65
350315	ARAPEÍ	1.607,70
350330	ARARAS	90.297,54
350335	ARCO-ÍRIS	1.410,36
350340	AREALVA	5.609,70
350350	AREIAS	2.468,13
350360	AREIÓPOLIS	6.989,70
350370	ARIRANHA	5.245,38
350380	ARTUR NOGUEIRA	35.504,64
350390	ARUJÁ	59.807,82
350395	ASPÁSIA	1.270,98
350420	AURIFLAMA	9.447,48
350430	AVAI	3.093,27
350440	AVANHANDAVA	7.771,47
350450	AVARÉ	64.035,45
350460	BADY BASSITT	18.809,40
350470	BALBINOS	2.682,03
350480	BÁLSAMO	6.621,24
350490	BANANAL	6.878,61
350500	BARÃO DE ANTONINA	2.436,39
350510	BARBOSA	3.891,60
350520	BARIRI	21.800,55
350530	BARRA BONITA	23.698,74
350535	BARRA DO CHAPÉU	3.573,51
350540	BARRA DO TURVO	4.744,44

350550	BARRETOS	84.514,65
350560	BARRINHA	22.143,48
350590	BATATAIS	40.297,38
350620	BENTO DE ABREU	1.798,14
350630	BERNARDINO DE CAMPOS	8.008,83
350635	BERTIOGA	44.289,72
350640	BILAC	5.050,11
350650	BIRIGUI	82.095,51
350660	BIRITIBA-MIRIM	20.481,27
350670	BOA ESPERANÇA DO SUL	8.954,82
350680	BOCAINA	7.768,71
350690	BOFETE	7.217,40
350700	BOITUVA	42.145,89
350710	BOM JESUS DOS PERDÕES	15.184,14
350715	BOM SUCESSO DE ITARARÉ	2.452,95
350720	BORÁ	625,83
350730	BORACÉIA	3.253,35
350740	BORBOREMA	9.815,94
350745	BOREBI	1.871,97
350760	BRAGANÇA PAULISTA	121.999,59
350770	BRAÚNA	3.695,64
350775	BREJO ALEGRE	1.769,85
350780	BRODOWSKI	17.388,69
350790	BROTAS	16.489,62
350800	BURI	13.972,50
350810	BURITAMA	11.874,90
350820	BURITIZAL	3.005,64
350830	CABRÁLIA PAULISTA	2.966,31
350840	CABREÚVA	32.437,59
350850	CAÇAPAVA	66.379,38
350860	CACHOEIRA PAULISTA	21.779,16
350870	CACONDE	11.799,69
350880	CAFELÂNDIA	11.491,26
350890	CAIABU	2.561,28
350900	CAIEIRAS	65.572,08
350910	CAIUÁ	3.771,54
350920	CAJAMAR	63.955,41
350925	CAJATI	19.675,35
350930	CAJOBI	6.301,77
350940	CAJURU	16.442,70
350945	CAMPINA DO MONTE ALEGRE	4.108,26
350960	CAMPO LIMPO PAULISTA	53.566,08
350970	CAMPOS DO JORDÃO	32.412,06
350980	CAMPOS NOVOS PAULISTA	3.372,72
350990	CANANÉIA	8.479,41
350995	CANAS	3.402,39
351000	CÂNDIDO MOTA	20.319,81
351010	CÂNDIDO RODRIGUES	1.993,41
351015	CANITAR	4.335,27

351020	CAPÃO BONITO	31.972,53
351030	CAPELA DO ALTO	15.777,54
351040	CAPIVARI	34.546,92
351070	CARDOSO	7.828,05
351080	CASA BRANCA	19.377,27
351090	CÁSSIA DOS COQUEIROS	1.931,31
351100	CASTILHO	13.784,13
351120	CATIGUÁ	4.832,07
351130	CEDRAL	8.706,42
351140	CERQUEIRA CÉSAR	14.813,61
351150	CERQUILHO	30.839,55
351160	CESÁRIO LANGE	13.143,12
351170	CHARQUEADA	10.719,15
355720	CHAVANTES	8.425,59
351190	CLEMENTINA	4.817,58
351200	COLINA	12.755,34
351210	COLÔMBIA	4.574,01
351220	CONCHAL	19.389,69
351230	CONCHAS	10.510,08
351240	CORDEIRÓPOLIS	16.914,66
351250	COROADOS	3.726,00
351260	CORONEL MACEDO	2.953,20
351270	CORUMBATAÍ	2.894,55
351290	COSMORAMA	6.016,11
351300	COTIA	189.344,97
351310	CRAVINHOS	22.963,89
351320	CRISTAIS PAULISTA	6.397,68
351330	CRUZÁLIA	1.454,52
351340	CRUZEIRO	51.723,09
351350	CUBATÃO	77.608,44
351360	CUNHA	15.255,90
351370	DESCALVADO	21.911,64
351385	DIRCE REIS	1.117,80
351390	DIVINOLÂNDIA	7.699,02
351400	DOBRADA	6.043,71
351410	DOIS CÓRREGOS	16.911,90
351420	DOLCINÓPOLIS	1.522,83
351430	DOURADO	5.586,24
351440	DRACENA	31.377,06
351450	DUARTINA	8.506,32
351460	DUMONT	6.534,99
351470	ECHAPORÃ	4.281,45
351480	ELDORADO	9.017,61
351490	ELIAS FAUSTO	12.212,31
351492	ELISIÁRIO	2.165,22
351500	EMBU DAS ARTES	172.976,79
351510	EMBU-GUAÇU	46.209,30
351512	EMILIANÓPOLIS	2.079,66
351515	ENGENHEIRO COELHO	13.500,54

351518	ESPÍRITO SANTO DO PINHAL	27.473,04
351519	ESPÍRITO SANTO DO TURVO	2.868,33
355730	ESTIVA GERBI	7.793,55
351530	ESTRELA DO NORTE	1.865,07
351520	ESTRELA D'OESTE	6.497,73
351535	EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA	5.467,56
351540	FARTURA	11.482,29
351560	FERNANDO PRESTES	4.099,98
351565	FERNÃO	1.142,64
351570	FERRAZ DE VASCONCELOS	123.646,62
351580	FLORA RICA	1.026,03
351590	FLOREAL	1.885,77
351600	FLÓRIDA PAULISTA	8.941,02
351610	FLORÍNEA	2.657,19
351630	FRANCISCO MORATO	113.945,91
351640	FRANCO DA ROCHA	99.945,81
351650	GABRIEL MONTEIRO	1.906,47
351660	GÁLIA	4.402,20
351670	GARÇA	29.055,90
351680	GASTÃO VIDIGAL	2.243,88
351685	GAVIÃO PEIXOTO	3.244,38
351690	GENERAL SALGADO	7.115,28
351700	GETULINA	7.060,08
351710	GLICÉRIO	2.855,22
351720	GUAIÇARA	7.754,91
351730	GUAIMBÊ	3.803,28
351740	GUAÍRA	27.102,51
351750	GUAPIAÇU	14.980,59
351760	GUAPIARA	11.778,99
351770	GUARÁ	12.838,14
351780	GUARAÇAI	5.134,29
351790	GUARACI	7.141,50
351800	GUARANI D'OESTE	1.357,92
351810	GUARANTÃ	4.434,63
351820	GUARARAPES	21.419,67
351830	GUARAREMA	21.552,84
351850	GUAREÍ	10.358,97
351860	GUARIBA	25.873,62
351885	GUATAPARÁ	5.050,80
351890	GUZOLÂNDIA	2.929,74
351900	HERCULÂNDIA	6.296,25
351905	HOLAMBRA	10.414,86
351920	IACRI	4.230,39
351925	IARAS	5.526,90
351930	IBATÉ	22.202,82
351940	IBIRÁ	8.066,10
351950	IBIRAREMA	4.405,65
351960	IBITINGA	41.422,77
351970	IBIÚNA	52.167,45

351980	ICÉM	5.395,11
351990	IEPÊ	5.257,11
352000	IGARAÇU DO TIETÊ	15.943,14
352010	IGARAPAVA	18.086,28
352020	IGARATÁ	7.317,45
352030	IGUAPE	20.089,35
352042	ILHA COMPRIDA	9.259,11
352044	ILHA SOLTEIRA	17.628,81
352060	INDIANA	3.512,10
352070	INDIAPORÃ	2.784,15
352080	INÚBIA PAULISTA	2.494,35
352090	IPAUSU	9.461,28
352100	IPERÓ	25.156,71
352110	IPEÚNA	4.713,39
352115	IPIGUÁ	4.665,09
352120	IPORANGA	2.791,74
352130	IPUÃ	9.973,26
352140	IRACEMÁPOLIS	15.157,23
352150	IRAPUÃ	4.738,23
352160	IRAPURU	4.888,65
352170	ITABERÁ	12.408,27
352180	ITAÍ	17.374,20
352200	ITAJU	2.496,42
352210	ITANHAÉM	77.608,44
352215	ITAÓCA	2.361,18
352220	ITAPECERICA DA SERRA	109.380,18
352250	ITAPEVI	160.284,93
352260	ITAPIRA	49.695,18
352265	ITAPIRAPUÃ PAULISTA	2.971,14
352280	ITAPORANGA	9.718,65
352290	ITAPUÍ	9.424,71
352300	ITAPURA	2.745,51
352330	ITARIRI	10.714,32
352340	ITATIBA	83.897,10
352350	ITATINGA	13.158,30
352360	ITIRAPINA	11.142,12
352370	ITIRAPUÃ	3.987,51
352380	ITOBI	5.551,74
352390	ITU	116.085,60
352400	ITUPEVA	48.725,04
352410	ITUVERAVA	25.923,99
352420	JABORANDI	4.292,49
352430	JABOTICABAL	49.556,49
352450	JACI	5.252,97
352460	JACUPIRANGA	11.106,93
352470	JAGUARIÚNA	40.949,43
352480	JALES	33.655,44
352490	JAMBEIRO	4.413,93
352500	JANDIRA	81.451,05

352510	JARDINÓPOLIS	31.244,58
352520	JARINU	25.899,15
352530	JAÚ	92.112,93
352540	JERIQUEIRA	2.665,47
352550	JOANÓPOLIS	8.842,35
352560	JOÃO RAMALHO	3.015,99
352570	JOSÉ BONIFÁCIO	25.276,77
352580	JÚLIO MESQUITA	2.935,26
352585	JUMIRIM	2.108,64
352600	JUNQUEIRÓPOLIS	14.109,12
352610	JUQUIÁ	11.836,26
352620	JUQUITIBA	18.908,76
352630	LAGOINHA	3.507,27
352640	LARANJAL PAULISTA	18.120,09
352650	LAVÍNIA	6.685,41
352660	LAVRINHAS	4.947,99
352670	LEME	67.731,09
352700	LINDÓIA	4.839,66
352710	LINS	51.597,51
352720	LORENA	58.549,95
352725	LOURDES	1.345,50
352740	LUCÉLIA	13.842,09
352750	LUCIANÓPOLIS	1.636,68
352760	LUÍS ANTÔNIO	8.462,85
352770	LUIZIÂNIA	3.243,69
352780	LUPÉRCIO	2.746,89
352790	LUTÉCIA	1.836,09
352810	MACAUBAL	5.161,89
352820	MACEDÔNIA	2.734,47
352830	MAGDA	2.183,85
352840	MAIRINQUE	34.518,63
352850	MAIRIPORÃ	64.758,57
352860	MANDURI	6.810,99
352870	MARABÁ PAULISTA	3.155,37
352880	MARACÁI	8.744,37
352885	MARAPOAMA	2.271,48
352890	MARIÁPOLIS	2.423,97
352910	MARINÓPOLIS	1.283,40
352920	MARTINÓPOLIS	17.167,89
352930	MATÃO	54.532,77
352950	MENDONÇA	4.249,71
352960	MERIDIANO	3.154,68
352965	MESÓPOLIS	1.346,88
352970	MIGUELÓPOLIS	13.414,29
352980	MINEIROS DO TIETÊ	7.748,70
353000	MIRA ESTRELA	2.156,94
352990	MIRACATU	12.801,57
353010	MIRANDÓPOLIS	19.308,27
353020	MIRANTE DO PARANAPANEMA	10.982,73

353030	MIRASSOL	43.702,53
353040	MIRASSOLÂNDIA	3.221,61
353050	MOCOCA	46.699,89
353070	MOGI GUAÇU	106.024,02
353080	MOGI MIRIM	63.865,02
353090	MOMBUCA	2.568,18
353100	MONÇÕES	1.336,53
353110	MONGAGUÁ	42.746,19
353120	MONTE ALEGRE DO SUL	5.952,63
353130	MONTE ALTO	32.826,06
353140	MONTE APRAZÍVEL	15.373,20
353150	MONTE AZUL PAULISTA	12.524,19
353160	MONTE CASTELO	2.913,18
353180	MONTE MOR	44.616,78
353170	MONTEIRO LOBATO	2.855,22
353190	MORRO AGUDO	19.273,77
353200	MORUNGABA	9.466,80
353205	MOTUCA	2.783,46
353210	MURUTINGA DO SUL	2.578,53
353215	NANTES	1.835,40
353220	NARANDIBA	3.941,97
353230	NATIVIDADE DA SERRA	4.829,31
353240	NAZARÉ PAULISTA	12.569,73
353250	NEVES PAULISTA	6.692,31
353260	NHANDEARA	6.797,88
353270	NIPOÃ	3.277,50
353280	NOVA ALIANÇA	4.618,17
353282	NOVA CAMPINA	5.862,93
353284	NOVA CANAÃ PAULISTA	1.402,08
353286	NOVA CASTILHO	732,78
353290	NOVA EUROPA	6.424,59
353300	NOVA GRANADA	13.399,11
353310	NOVA GUATAPORANGA	1.487,64
353320	NOVA INDEPENDÊNCIA	3.180,21
353330	NOVA LUZITÂNIA	1.957,53
353325	NOVAIS	3.044,28
353350	NOVO HORIZONTE	26.443,56
353360	NUPORANGA	5.099,79
353370	OCAUÇU	2.988,39
353380	ÓLEO	1.733,28
353390	OLÍMPIA	38.001,06
353400	ONDA VERDE	3.291,99
353420	ORINDIÚVA	4.156,56
353430	ORLÂNDIA	26.440,11
353450	OSCAR BRESSANE	1.704,30
353460	OSVALDO CRUZ	21.577,68
353480	OURO VERDE	5.367,51
353475	OUROESTE	7.102,86
353490	PACAEMBU	10.265,13

353500	PALESTINA	7.918,44
353510	PALMARES PAULISTA	6.658,50
353520	PALMEIRA D'OESTE	6.143,07
353530	PALMITAL	13.519,86
353540	PANORAMA	10.325,16
353550	PARAGUAÇU PAULISTA	28.372,80
353560	PARAIBUNA	12.190,23
353570	PARAÍSO	4.208,31
353580	PARANAPANEMA	13.382,55
353590	PARANAPUÃ	2.781,39
353600	PARAPUÃ	7.300,20
353610	PARDINHO	4.935,57
353620	PARIQUERA-AÇU	13.270,77
353625	PARISI	1.995,48
353630	PATROCÍNIO PAULISTA	10.013,28
353640	PAULICÉIA	5.488,95
353650	PAULÍNIA	76.270,53
353657	PAULISTÂNIA	1.442,10
353660	PAULO DE FARIA	5.106,00
353680	PEDRA BELA	4.524,33
353690	PEDRANÓPOLIS	1.923,03
353700	PEDREGULHO	10.712,25
353710	PEDREIRA	29.747,28
353715	PEDRINHAS PAULISTA	1.934,76
353720	PEDRO DE TOLEDO	7.783,89
353730	PENÁPOLIS	42.558,51
353740	PEREIRA BARRETO	16.625,55
353750	PEREIRAS	6.028,53
353760	PERUÍBE	47.162,88
353770	PIACATU	3.808,11
353780	PIEIDADE	36.549,30
353790	PILAR DO SUL	19.057,11
353810	PINDORAMA	10.033,98
353820	PINHALZINHO	10.504,56
353830	PIQUEROBI	2.252,16
353850	PIQUETE	8.618,10
353860	PIRACAIA	17.960,01
353880	PIRAJU	20.310,84
353890	PIRAJUÍ	15.477,39
353900	PIRANGI	7.510,65
353910	PIRAPORA DO BOM JESUS	12.675,30
353920	PIRAPOZINHO	17.490,12
353930	PIRASSUNUNGA	50.746,05
353940	PIRATININGA	10.424,52
353950	PITANGUEIRAS	23.235,06
353960	PLANALTO	3.028,41
353970	PLATINA	2.087,25
353980	POÁ	71.597,85
353990	POLONI	3.858,48

354020	PONTAL	25.948,83
354025	PONTALINDA	2.847,63
354030	PONTES GESTAL	1.647,03
354040	POPULINA	2.847,63
354050	PORANGABA	7.211,19
354060	PORTO FELIZ	38.982,93
354070	PORTO FERREIRA	36.327,81
354075	POTIM	14.070,48
354080	POTIRENDABA	12.762,24
354085	PRACINHA	1.778,82
354090	PRADÓPOLIS	11.783,82
354105	PRATÂNIA	3.536,94
354110	PRESIDENTE ALVES	2.624,76
354120	PRESIDENTE BERNARDES	9.998,10
354150	PRESIDENTE VENCESLAU	24.288,69
354160	PROMISSÃO	24.240,39
354165	QUADRA	2.349,45
354170	QUATÁ	9.082,47
354180	QUEIROZ	2.252,85
354190	QUELUZ	6.319,71
354200	QUINTANA	4.856,22
354210	RAFARD	6.185,85
354220	RANCHARIA	19.725,72
354230	REDENÇÃO DA SERRA	3.100,86
354250	REGINÓPOLIS	5.286,78
354260	REGISTRO	41.363,43
354270	RESTINGA	4.418,76
354280	RIBEIRA	2.161,08
354290	RIBEIRÃO BONITO	7.582,41
354300	RIBEIRÃO BRANCO	12.852,63
354310	RIBEIRÃO CORRENTE	3.179,52
354320	RIBEIRÃO DO SUL	3.227,13
354323	RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS	1.397,25
354325	RIBEIRÃO GRANDE	5.140,50
354360	RIFAINA	2.793,81
354370	RINCÃO	6.277,62
354380	RINÓPOLIS	6.388,71
354400	RIO DAS PEDRAS	21.616,32
354410	RIO GRANDE DA SERRA	30.477,30
354420	RIOLÂNDIA	7.113,21
354350	RIVERSUL	3.863,31
354425	ROSANA	12.033,60
354430	ROSEIRA	7.474,08
354440	RUBIÁCEA	1.863,00
354450	RUBINÉIA	2.644,77
354460	SABINO	3.527,28
354470	SAGRES	1.707,06
354480	SALES	4.441,53
354490	SALES OLIVEIRA	7.873,59

354500	SALESÓPOLIS	10.489,38
354510	SALMOURÃO	3.317,52
354515	SALTINHO	5.631,09
354530	SALTO DE PIRAPORA	30.186,12
354540	SALTO GRANDE	6.244,50
354550	SANDOVALINA	2.515,05
354560	SANTA ADÉLIA	9.672,42
354570	SANTA ALBERTINA	4.411,17
354600	SANTA BRANCA	9.642,75
354610	SANTA CLARA D'OESTE	1.792,62
354620	SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO	2.951,13
354625	SANTA CRUZ DA ESPERANÇA	1.460,04
354630	SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS	19.916,16
354640	SANTA CRUZ DO RIO PARDO	32.044,98
354650	SANTA ERNESTINA	4.221,42
354660	SANTA FÉ DO SUL	24.007,86
354670	SANTA GERTRUDES	16.291,59
354680	SANTA ISABEL	36.690,06
354690	SANTA LÚCIA	4.932,81
354700	SANTA MARIA DA SERRA	3.617,67
354710	SANTA MERCEDES	2.039,64
354750	SANTA RITA DO PASSA QUATRO	17.134,77
354740	SANTA RITA D'OESTE	1.885,77
354760	SANTA ROSA DE VITERBO	16.153,59
354765	SANTA SALETE	1.135,05
354720	SANTANA DA PONTE PENSA	1.152,30
354730	SANTANA DE PARNAÍBA	106.332,45
354770	SANTO ANASTÁCIO	12.394,47
354790	SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA	4.674,75
354800	SANTO ANTÔNIO DE POSSE	16.038,36
354805	SANTO ANTÔNIO DO ARACANGUÁ	5.781,51
354810	SANTO ANTÔNIO DO JARDIM	4.226,94
354820	SANTO ANTÔNIO DO PINHAL	4.921,77
354830	SANTO EXPEDITO	2.070,00
354840	SANTÓPOLIS DO AGUAPEÍ	2.690,31
354860	SÃO BENTO DO SAPUCAÍ	8.055,06
354880	SÃO CAETANO DO SUL	114.301,95
354890	SÃO CARLOS	175.851,33
354900	SÃO FRANCISCO	1.795,38
354910	SÃO JOÃO DA BOA VISTA	63.857,43
354920	SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES	1.780,20
354925	SÃO JOÃO DE IRACEMA	1.273,74
354930	SÃO JOÃO DO PAU D'ALHO	1.546,98
354940	SÃO JOAQUIM DA BARRA	33.505,02
354950	SÃO JOSÉ DA BELA VISTA	5.261,94
354960	SÃO JOSÉ DO BARREIRO	2.658,57
354970	SÃO JOSÉ DO RIO PARDO	36.021,45
354995	SÃO LOURENÇO DA SERRA	11.086,23
355000	SÃO LUIZ DO PARAÍTINGA	7.132,53

355010	SÃO MANUEL	25.729,41
355020	SÃO MIGUEL ARCANJO	22.106,91
355040	SÃO PEDRO	26.396,64
355050	SÃO PEDRO DO TURVO	4.979,73
355060	SÃO ROQUE	54.843,96
355070	SÃO SEBASTIÃO	56.300,55
355080	SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA	7.204,29
355090	SÃO SIMÃO	9.274,98
355110	SARAPUÍ	7.154,61
355120	SARUTAIÁ	2.555,76
355130	SEBASTIANÓPOLIS DO SUL	2.159,70
355140	SERRA AZUL	8.794,74
355160	SERRA NEGRA	20.626,86
355150	SERRANA	30.297,21
355170	SERTÃOZINHO	87.552,03
355180	SETE BARRAS	8.783,70
355190	SEVERÍNIA	10.057,44
355200	SILVEIRAS	4.268,34
355210	SOCORRO	27.684,18
355230	SUD MENNUCCI	5.074,95
355240	SUMARÉ	192.886,05
355255	SUZANÁPOLIS	2.351,52
355260	TABAPUÃ	7.812,87
355270	TABATINGA	10.190,61
355290	TACIBA	4.319,40
355300	TAGUAÍ	8.741,61
355310	TAIAÇU	3.917,13
355320	TAIÚVA	4.518,12
355330	TAMBAÚ	14.790,15
355350	TAPIRAÍ	5.517,24
355360	TAPIRATIBA	8.153,04
355370	TAQUARITINGA	36.059,40
355380	TAQUARITUBA	16.801,50
355385	TAQUARIVAÍ	4.744,44
355390	TARABAI	4.509,84
355400	TATUI	85.519,98
355420	TEJUPÁ	2.847,63
355430	TEODORO SAMPAIO	15.299,37
355440	TERRA ROXA	5.453,76
355450	TIETÊ	25.987,47
355460	TIMBURI	1.700,16
355465	TORRE DE PEDRA	1.411,74
355470	TORRINHA	6.441,15
355475	TRABIJU	1.160,58
355480	TREMEMBÉ	35.309,37
355490	TRÊS FRONTEIRAS	4.694,76
355495	TUIUTI	4.676,82
355510	TUPI PAULISTA	10.939,26
355520	TURIÚBA	1.254,42

355530	TURMALINA	1.151,61
355535	UBARANA	3.701,85
355540	UBATUBA	64.156,89
355550	UBIRAJARA	3.541,08
355560	UCHOA	7.171,86
355570	UNIÃO PAULISTA	1.106,07
355580	URÂNIA	6.094,77
355590	URU	957,03
355600	URUPÊS	9.483,36
355610	VALENTIM GENTIL	9.727,62
355620	VALINHOS	87.197,37
355630	VALPARAÍSO	16.726,29
355635	VARGEM	7.253,28
355640	VARGEM GRANDE DO SUL	27.691,77
355645	VARGEM GRANDE PAULISTA	34.786,35
355650	VÁRZEA PAULISTA	79.881,99
355660	VERA CRUZ	7.021,44
355670	VINHEDO	52.812,60
355680	VIRADOURO	12.015,66
355690	VISTA ALEGRE DO ALTO	5.595,21
355695	VITÓRIA BRASIL	1.237,86
355700	VOTORANTIM	88.266,87
355710	VOTUPORANGA	66.677,46
355715	ZACARIAS	1.857,48
TOTAL		10.157.047,02